

ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 - SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05 e por seu Diretor de Projetos, **LUIZ CARLOS LUSTRE**, portador da do RG nº 4.449.721-0 e CPF nº 837.109.578-34, domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa, **BON GOURMET SERVIÇOS LTDA. - BGS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.252.332/0001-75, situada na Rua Botumirim, nº 44 -Vila Guilherme -São Paulo/SP, neste ato representada pela sócia **DAISY SOUZA MARTINS**, portadora do RG sob o nº 10.234.444-9 SSP/SP e CPF nº 183.410.488-25, considerando a Determinação Contida no Decreto Municipal Nº 60.041/2020, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de renegociação abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes a redução de 10% (dez por cento) do valor apropriado para horas extras, a partir de 01.06.2021.

Com o referido desconto o valor do saldo do contrato P0 passa de R\$ 864.545,02, (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 773.709,82 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada, neste ato, em face da renegociação do contrato, renuncia, expressamente, ao reajuste contratual previsto para o mês de setembro de 2021, sem qualquer direito a pedido de indenização relativo a este período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica, ainda, ajustado entre as partes que em razão do quanto disposto no art. 6º do Decreto nº. 60.041/2020, que a data-base do Contrato passa a ser abril de 2021 para efeito de aplicação de reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Pela SPObras:


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro


LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos

Pela Contratada:


DAISY SOUZA MARTINS
Sócia